



PORTARIA Nº 447/2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a implantação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP, versão 2.0;

CONSIDERANDO a realização da capacitação de magistrados e servidores do Poder Judiciário deste Estado nos dias 6 e 7 de março de 2018 para integração ao BNMP 2.0 - Banco Nacional de Monitoramento de Prisões, projeto desenvolvido pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para Acompanhamento e Fiscalização da Implantação e Integração ao BNMP.

Parágrafo único. O Grupo de que trata este artigo será composto pelo Desembargador Francisco Djalma da Silva, Supervisor do GMF - Grupo de Monitoramento e Fiscalização de Presídios, pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Lois Carlos Arruda, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira, pelo Diretor da DITEC, Raimundo José da Costa Rodrigues, pela Juíza titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Rio Branco, Luana Cláudia de Albuquerque Campos, e pelo Juiz Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, Danniell Gustavo Bomfim Araújo da Silva.

Art. 2º Ao Desembargador Francisco Djalma da Silva caberá a presidência do Grupo de Trabalho para Acompanhamento e Fiscalização da Implantação e Integração ao BNMP.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se. Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretora do DMF - Departamento de Monitoramento e Fiscalização dos Presídios, junto ao CNJ, bem como à COGER deste Tribunal e aos Magistrados e Servidor mencionados.

Rio Branco-AC, 08 de março de 2018.

Desembargadora **DENISE** Castelo **BONFIM**
Presidente